



RESOLUÇÃO Nº 052 - CEPEX/2012

Aprova o cancelamento da redução de encargos docentes e concede afastamento ao Professor **Carlos Ceza de Carvalho** para frequentar o Curso de Mestrado em Educação Agrícola, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ –.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 006/2012 da Câmara de Pós-Graduação;
a aprovação da direção do Centro de Ciências Humanas;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX – em sessão plenária do dia 15/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o cancelamento da redução de encargos docentes e concede afastamento ao Professor **Carlos Ceza de Carvalho**, detentora do cargo de Professor de Educação Superior, Masp – 0616283-8, para frequentar o Curso de Mestrado em Educação Agrícola, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ –.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º é de 08 (oito) meses, contados a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 15 de fevereiro de 2012.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.